



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

P R O T O C O L O	CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI RECEBIDO EM 10 / 08 / 2022 HORA 10:00 Lucimara Pinto Martins ASSINATURA Diretora Legislativa Mat.496 CMCJ	INDICAÇÃO	Nº 7/2022
	AUTORIA: VEREADORA KÁTIA DA SAÚDE A MESA DIRETORA Câmara Municipal de Candeias do Jamari - RO		

A Vereadora que esta subscreve requer que após o trâmite Regimental seja encaminhada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal a seguinte:

INDICAÇÃO

Indico a elaboração do projeto para construção e Instalação de uma Sala ou Casa de Parto pela SEMUSA na forma mais urgente possível, reiterando a indicação que foi feita em 24 de Junho de 2021

JUSTIFICATIVA

Minha justificativa dar-se pelo motivo de esta ação ser financiada pelo Programa Rede Cegonha .Dessa forma estaremos resolvendo o transtorno social com o deslocamento das nossas mulheres para Porto Velho e trazendô para o nosso município o nascimento dos nossos novos cidadãos e passará Candeias a ter nascimentos local deixando de ser total dependente de Porto Velho para os partos normais.

Portanto nada mais justo que a minha solicitação seja atendida, na certeza de contar com o apoio de Vossa Excelência nesse sentido é que formalizo esta INDICAÇÃO

Gabinete do Vereadora, 10 de Agosto de 2022.

KÁTIA DA SAÚDE
VEREADORA CMCJ /2022

